

PORTARIA Nº. 1690 /2023, DE 10 DE julho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 1336/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Eduardo Fernandes de Miranda em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins-TO a fim de participar da banca examinadora para prova de desempenho didático, dos Editais COPSES nº 235/2023 e 237/2023, para seleção de docente para o curso de Medicina - Campus Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Eduardo Fernandes de Miranda, Matrícula: 1811, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO


Período: 13 de julho de 2023

Objetivo: Participar da banca examinadora para prova de desempenho didático, dos Editais COPSES nº 235/2023 e 237/2023, para seleção de docente para o curso de Medicina - Campus Paraíso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

